

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Programa de
Pós-Graduação em
Ciências Biológicas
PPGBot



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED/UFRA/MEC)
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (COPPG/MPEG/MCTI)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL
(PPGBot)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO EM BOTÂNICA TROPICAL
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em *Ciências Biológicas, Botânica Tropical* (PPGBot), nível mestrado, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos para a turma que iniciará o Curso a partir de **março de 2022** (datas exatas serão enviadas após a aprovação do calendário 2022.1 do PPGBot).

1. PERFIL DOS CANDIDATOS

O Programa de Pós-Graduação em *Ciências Biológicas, Botânica Tropical* (PPGBot), nível mestrado, é destinado a candidatos brasileiros e estrangeiros com formação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Ciências Ambientais, Agronomia, Engenharia Florestal, Farmácia ou áreas afins, desde que conste em sua grade curricular a disciplina Botânica, para que possam contribuir com o desenvolvimento de pesquisas, na capacitação para docência e na formulação de políticas públicas relacionadas à conservação ambiental.

2. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

2.1. O PPGBot disponibilizará 15 (quinze) vagas para atender o presente Edital, conforme segue:

I. 9 (nove) vagas para ampla concorrência.

II. 03 (três) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.

III. 01 (uma) vaga para pessoas indígenas e 01 (uma) vaga para pessoas de comunidades tradicionais, nos termos do Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.

IV. 01 (uma) vaga para candidatos de países amazônicos.

As vagas serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores, conforme Quadro apresentado abaixo.

Docentes orientadores disponíveis para este edital	Nº de vagas por docente*
Adriene Mayra da Silva Soares – UFRA (Sistemática de Fungos)	1
Ana Carla Feio dos Santos – UFRA (Anatomia Vegetal)	1
André dos Santos Bragança Gil – MPEG (Sistemática Vegetal)	1
André Olmos Simões – UNICAMP (Sistemática Vegetal)	1
Anna Luiza Ilkiu Borges Bekendorff – MPEG (Sistemática de Briófitas)	2
Daniela Cristina Zappi – UNB (Sistemática Vegetal)	1

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Helen Maria Pontes Sotão – MPEG (Sistemática de Fungos)	1
João Ubiratan Moreira dos Santos – UFRA (Sistemática Vegetal)	1
Leandro Maracahipes dos Santos – IPAM (Ecologia Vegetal/Impactos antrópicos em ecossistemas florestais)	1
Leandro Valle Ferreira – MPEG (Ecologia, Manejo e Conservação)	1
Lucas Cardoso Marinho – UFMA (Sistemática Vegetal)	1
Mozaniel Santana de Oliveira – MPEG (Fitoquímica)	1
Pedro Lage Viana – MPEG (Sistemática Vegetal)	1
Vitor Hugo Freitas Gomes – UFPA/CESUPA (Ecologia, Manejo e Conservação)	1
VAGAS=	15

*Poderão ocorrer alterações no número de vagas por orientador disponível e a critério do Colegiado do Programa.

Atenção: Não há obrigatoriedade de preenchimentos da totalidade de vagas previstas.

2.2. No Formulário de Inscrição (Anexo I) os candidatos devem declarar a modalidade de concorrência na qual pretendem participar, entre as seguintes cinco opções: ampla concorrência; pretos e pardos; indígenas; comunidades tradicionais; e países amazônicos.

2.2.1. Se a opção for pela reserva de vagas para pretos e pardos, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo I) a Autodeclaração Racial (Anexo III).

2.2.2. Se a opção for pela reserva de vagas para indígenas e comunidades tradicionais, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo I) uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

2.2.3. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas (pretos, pardos, indígenas, comunidades tradicionais e países amazônicos) concorrerão SOMENTE às vagas indicadas nos incisos II, III e IV do subitem **2.1**.

2.2.4. É vedada ao(à) candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista nesse Edital. A não observância dessa condição implicará no indeferimento da inscrição.

2.3. Os resultados de cada etapa do processo de seleção serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II, III e IV do subitem **2.1**.

2.4. Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas nos incisos II, III e IV do subitem **2.1**, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, de acordo com a classificação.

2.5. Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no inciso I do subitem **2.1**, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas, comunidades tradicionais e países amazônicos), de acordo com a classificação.

2.6. A aprovação no processo seletivo não implica em automática concessão de bolsas.

3. ETAPAS

3.1. A inscrição do processo seletivo será realizada em três etapas: 1ª Etapa – Facultativa que consistirá de pedido de isenção de pagamento de inscrição para candidatos hipossuficientes; 2ª Etapa – Obrigatória a todos os candidatos para realização das provas de conhecimentos específicos e de inglês, de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente; e 3ª Etapa – Obrigatória para candidatos aprovados na 2ª Etapa, tratando-se da prova de títulos e documentação de matrícula, sendo de caráter classificatório. O

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

envio de todos os documentos nas 2ª e 3ª Etapas será necessário para a aprovação e ingresso no PPGBot/UFRA.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1.** Período: **29 de novembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022** (até às 23:59 horas, horário de Brasília).
- 4.2.** Período da inscrição à 1ª Etapa (caráter facultativo): **29 de novembro a 10 de dezembro de 2021.**
- 4.3.** Poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente:** a) comprovem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS e do comprovante de inscrição, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.4.** Antes de requerer isenção, o candidato deverá se inscrever pelo link http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
- 4.5.** Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações: 1) formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes devidamente preenchido e ASSINADO (ANEXO II), no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos); 2) comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal obtido no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/; e 3) documento de identificação – RG.
- 4.6.** Os documentos listados no item **4.5** devem ser apresentados anteriormente e separadamente dos documentos das 2ª e 3ª Etapas. Estes documentos devem ser digitalizados e enviados para o e-mail posbot@museu-goeldi.br até a data limite da 1ª Etapa deste edital. O assunto do e-mail deverá ser “isenção_NomeDoCandidato”. O formulário deve ser, preferencialmente, impresso, assinado e em seguida digitalizado, mas excepcionalmente em situação de pandemia, serão aceitas assinaturas digitais.
- 4.7.** Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.
- 4.8.** Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.
- 4.9.** Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, o pagamento da taxa deverá ser realizado, impreterivelmente, **até 7 (sete) de janeiro de 2022** e o comprovante entregue com as demais documentações da **2ª Etapa** do edital.
- 4.10.** O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital estará eliminado deste Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item **4.3** deste Edital.
- 4.11. Local:** As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, acessando a página http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. O candidato deverá confirmar sua inscrição exclusivamente através do SIGAA da UFRA, **não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema, enviadas via Correios, via fax, ou fora do prazo determinado.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

5.1. Documentação exigida para inscrição:

Os documentos citados nos itens abaixo deverão ser enviados em um único documento (formato.pdf) via digital para posbot@museu-goeldi.br, desde que a data de envio não ultrapasse o prazo final de inscrição. Portanto, **não serão aceitas inscrições realizadas após o dia 7 de janeiro de 2022. Os comprovantes relativos aos itens 5.1.1 a 5.1.8 devem ser enviados via digital, em pdf único, para posbot@museu-goeldi.br.**

5.1.1. Comprovante de inscrição on-line, emitido pelo sistema SIGAA/UFRA (http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto). **Enviar cópia para posbot@museu-goeldi.br.**

5.1.2. Formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.

5.1.3. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

Verificar tutorial de como emitir a GRU em: (http://www.posbot.ufra.edu.br/images/Tutorial_GRU_UFRA.pdf) **enviar cópia para posbot@museu-goeldi.br.** Unidade Gestora (UG) 153034. Gestão 15241. Nome da Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia. Código de Recolhimento: 28883-7 – taxa de inscrição em concurso público. Número de Referência: 52020. **Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (07/01/2022).** Ressaltamos aos candidatos que somente efetuem o pagamento da inscrição após ter a carta de aceite do orientador (**item 5.1.10**) assinado.

5.1.4. Autodeclaração Racial (Anexo III), caso o(a) candidato(a) opte pela “reserva de vagas para pretos e pardos” ou Declaração de identificação como pessoa “indígena ou de comunidade tradicional”, assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

5.1.5. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial com foto.

5.1.6. *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq), com documentação comprobatória da produção dos últimos 4 anos (2017, 2018, 2019 e 2020) e do ano corrente (2021), identificada e ordenada pela sequência do Anexo IV.

5.1.7. Tabela de pontuação do *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq) (Anexo IV), preenchida, assinada e anexada ao *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq).

5.1.8. Declaração do candidato de que está ciente e concorda com normas deste Edital (Anexo V).

5.1.9. Declaração de disponibilidade integral ao curso (Anexo VI). Se o candidato possuir vínculo empregatício, ele deverá apresentar a carta de anuência da empresa onde trabalha carimbada e assinada pelo seu superior (Anexo VII).

5.1.10. Declaração que está ciente e concorda (Anexo VIII) com o Regimento do PPGBot, disponível em: <https://posbot.ufra.edu.br>.

5.1.11. Carta de aceite do orientador (Anexo IX).

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições dos candidatos aptos a realizarem as provas serão homologadas pela Comissão de Seleção e a relação definitiva será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Botânica Tropical (PPGBot-MPEG/UFRA) e na página do PPGBot-MPEG/UFRA (<https://posbot.ufra.edu.br>) até o dia **28 de janeiro de 2022**.

5.2. Observações importantes sobre as inscrições:

5.2.1. Na ausência de alguma informação ou de algum documento aqui relacionado, ou ainda cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será **INDEFERIDA**.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

5.2.2. Não será permitida a substituição e complementação de documentos após efetivada a entrega via digital para secretaria do PPGBot-MPEG/UFRA.

5.2.3. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

5.2.4. Os documentos autenticados deverão ser apresentados apenas no ato da matrícula dos alunos selecionados. Essa autenticação poderá ser realizada na secretaria do Programa, na presença dos documentos originais.

5.2.5. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos apresentados no presente edital.

5.2.6. Os candidatos deverão indicar no formulário de inscrição (Anexo I) uma opção de provável orientador pertencente, obrigatoriamente, ao PPGBot-MPEG/UFRA, designados no quadro acima (item 2 desse edital). Entretanto, caso mais de um candidato classificado tenha interesse em trabalhar com o mesmo orientador, a comissão de seleção analisará o remanejamento dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas por orientador, sem a obrigatoriedade de respeitar a ordem de classificação.

5.2.7. Candidatos aprovados e não classificados poderão ser chamados, caso haja desistência.

6. SELEÇÃO

6.1. Orientações:

Esse ano, em virtude da pandemia da COVID-19 declarada em março de 2020, o processo de seleção será realizado totalmente de forma remota. Após a divulgação dos inscritos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- a) O candidato apto a participar do Processo Seletivo receberá, por e-mail, as informações técnicas, recomendações e orientações necessárias para a realização das provas de forma *online*;
- b) O link para acesso ao aplicativo de realização das provas *online* será divulgado por e-mail. Não será possível acessar o link após o dia e horário, previamente agendados para a realização da avaliação;
- c) O candidato deverá instalar o aplicativo para a realização da avaliação com 24 horas de antecedência;
- d) Utilizando a Internet, o candidato deverá iniciar o aplicativo recomendado, pelo menos, 20 (vinte) minutos antes do horário de início da avaliação;
- e) Para a realização das provas, o candidato deverá portar Cédula de Identidade (RG) original, com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes;
- f) Em hipótese alguma haverá reagendamento das provas em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital;
- g) O candidato não poderá realizar as provas online trajando boné, chapéu, óculos escuro ou qualquer acessório que dificulte ou não permita sua identificação.

6.2. Processo seletivo:

6.2.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, composta por docentes do PPGBot.

6.2.2. Os candidatos serão selecionados para ingressar no PPGBot-MPEG/UFRA conforme Etapas 2 e 3 deste edital. Observação: Etapa 1 é opcional e apenas para pedir isenção de pagamento de inscrição, conforme item 3.1.

6.2.3. Dois dias antes das provas da Etapa 2, às 16 h, os candidatos serão convidados a uma reunião com o coordenador do PPGBot-MPEG/UFRA via Google meeting para sanar possíveis dúvidas sobre a execução das provas. Os candidatos receberão via e-mail as instruções para a realização das provas.

6.2.4. A participação neste processo seletivo pressupõe a disponibilidade de internet do candidato e a comissão não se responsabilizará por problemas dessa natureza, nem os mesmos serão considerados para questionamento de quaisquer exigências deste edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

6.2.5. As provas não serão aplicadas com a supervisão da comissão do Processo Seletivo. Serão disponibilizadas através da plataforma Google Classroom (Google Sala de Aula), com data e horário definidos para liberação da avaliação pela comissão e devolução das mesmas pelos candidatos.

6.2.6. Etapa 2 – Provas. Esta etapa do processo de seleção será eliminatória e classificatória e consistirá de duas provas aplicadas no dia **7 de Fevereiro de 2022**.

6.2.7. No dia das provas, entre às 9:00 h e 10:00 h da manhã (horário de Brasília) e entre às 14:00 h e 15:00 h da tarde (horário de Brasília), os candidatos deverão fotografar, simultaneamente, (1) tela do computador com os questionários das provas abertas (9:00 h às 10:00 h – prova de conhecimentos específicos e entre 14:00 h e 15:00 h – prova de língua estrangeira), (2) seus rostos e (3) seus documentos de identificação. Tais fotos deverão ser enviadas para posbot@museu-goeldi.br, até às 17:00 h do mesmo dia da prova (horário de Brasília), **7 de Fevereiro de 2022**, com o título “identificação_nome_do_candidato”.

6.2.8. A prova de conhecimentos específicos será realizada das 09:00 h às 12:00 h (horário de Brasília), com duração de 3 h, incluindo o tempo de entrega da prova. A prova de conhecimentos específicos será composta por 14 (quatorze) questões, devendo o candidato responder **somente** 10 (dez) questões de livre escolha. Caso o candidato responda mais de 10 questões, somente serão corrigidas as 10 primeiras. Os candidatos que apresentarem nota igual ou maior que 7 (sete) serão classificados para a próxima etapa. **PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENTREGUES DEPOIS DAS 12:00 h NÃO SERÃO CORRIGIDAS E O CANDIDATO SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE CERTAME.**

6.2.9. A prova de língua estrangeira (inglês) será realizada das 14:00 h às 15:00 h (horário de Brasília), com duração total de 1 h, incluindo o tempo de entrega da prova e tempo para a foto descrita no item 6.2.7. A prova constará de um texto para traduzir ou interpretar, onde as respostas, se for o caso, poderão ser escritas em português. Os candidatos que apresentarem nota igual ou maior que 7 (sete) serão considerados proficientes nesta língua, sendo dispensados da proficiência em inglês obrigatória no curso. **PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA ENTREGUES DEPOIS DAS 15:00 h (horário de Brasília) NÃO SERÃO CORRIGIDAS E O CANDIDATO SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE CERTAME.**

6.2.10. Os candidatos podem solicitar vista das provas até quarenta e oito horas (48 h) após a divulgação da lista dos aprovados no site. A interposição de recursos por qualquer candidato seguirá as normas legais.

6.2.11. Etapa 3 – Análise do Curriculum (modelo Lattes/CNPq). O *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq) será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção – produção comprovada dos últimos quatro anos (2017, 2018, 2019 e 2020) e do ano corrente (2021) (Anexo III). Serão considerados apenas itens devidamente comprovados (comprovantes anexados na ordem da tabela de pontuação). O candidato que tiver a maior pontuação no *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq) ficará com nota 10 (dez) e os demais terão notas proporcionais a esta. A análise do *Curriculum* é de caráter classificatório.

6.2.12. Os candidatos podem solicitar vista do currículo até quarenta e oito horas (48 h) após a divulgação da lista dos aprovados no site. A interposição de recursos por qualquer candidato seguirá as normas legais.

6.3. Nota Final

6.3.1. A Nota Final (NF) será dada pela seguinte expressão: $NF = [(7 \times PVC) + (1 \times PI) + (2 \times C)] / (10)$, em que: PVC: Prova de conhecimentos, PI: Prova de Inglês, C: *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq).

6.3.2. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a **7,0 (sete)**.

6.3.3. Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de sua opção de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).

6.3.4. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate seguindo a ordem: a) número de artigos B3+; b) número de artigos B5+; e c) número de trabalhos apresentados em congresso. Todos dentro do período avaliado (2017–2021).

6.3.5. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplentes em ordem decrescente.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

6.3.6. A ordem de classificação só tem efeito para a distribuição de bolsas disponíveis no ato da matrícula e durante o primeiro semestre letivo.

6.4. CANDIDATOS DO PACTO AMAZÔNICO

6.4.1. A Seleção para os candidatos do Pacto Amazônico será realizada por meio da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de um orientador credenciado no PPGBot-MPEG/UFRA.

6.4.2. Aos candidatos do Pacto Amazônico, o curso não se compromete a financiar o seu estudo com bolsas da CAPES ou CNPq.

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- APPEZZATO-DA-GLORIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2006. *Anatomia Vegetal*. Edição revista e atualizada. 2ª ed., Viçosa: Editora UFV. (**Capítulos 3 a 6; 12**).
- GONÇALO, E. G. & LORENZI, H. 2011. *Morfologia Vegetal, Organografia e Dicionário ilustrado de Morfologia de Plantas Vasculares*. 2ª ed. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora.
- JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEFFENS, P.F.; DONOGHUE, M.J. 2009. *Sistemática vegetal: um enfoque filogenético*. 3ª ed. Rio Grande do Sul: Artmed. (**Capítulos 1 a 5; apêndices 1 e 2**)
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. 2014. *Biologia Vegetal*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. (**Capítulos 7, 14, 16, 17, 19 e 20**)
- GUREVITCH, J.; SCHEINER, S.M.; FOX, G.A. 2009. *Ecologia Vegetal*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. (**Capítulos 2 a 16; 21**)
- RICKLEFS, R.E.; RE, LYEA, R. 2016. *A Economia da Natureza*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara. (**Capítulos 2 a 8; 13 a 24**).

8. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Ficam designados pelo Colegiado do PPGBot os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

8.1.1. Membros titulares

- Prof^ª. Dra. Josiane Santana Monteiro – Presidente da Comissão (MPEG)
- Prof. Dr. Lucas Cardoso Marinho (UFMA)
- Prof. Dr. Vitor Hugo Freitas Gomes (UFPA/CESUPA)

8.1.2. Membros suplentes

- Prof^ª. Dra. Adriene Mayra da Silva Soares (UFRA)
- Prof. Dr. Felipe Fajardo Villela Antolin Barberena (UFRA)

8.2. Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

9. RECURSOS

9.1. Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados impressos e assinados à coordenação do PPGBot-MPEG/UFRA, ou por e-mail, para o endereço posbot@museu-goeldi.br, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados.

9.2. Somente serão analisados os recursos encaminhados dentro do prazo definido em Cronograma (item 13 deste edital).

9.3. Após a análise, a resposta ao recurso interposto será enviada por e-mail para o requerente.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

9.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

10. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

10.1. As matrículas serão realizadas em março de 2022 (datas exatas serão enviadas aos aprovados após aprovação do calendário 2022.1 do PPGBot). As matrículas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 h às 12:00 h, na Secretaria da Coordenação do PPGBot-MPEG/UFRA, localizada no campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, situado na Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, Belém-PA.

10.2. Documentos obrigatórios para matrícula, devidamente autenticados:

10.2.1. RG ou equivalente;

10.2.2. CPF;

10.2.3. Documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);

10.2.4. Apresentação do diploma de curso de graduação nas áreas de formação do programa ou áreas afins (cópia autenticada frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão e colação de grau;

10.2.5. Histórico Escolar de graduação;

10.2.6. Plano de Estudo do Pós-Graduando;

10.2.7. Termo de Compromisso de orientação;

10.2.8. Formulário de Matrícula;

10.2.9. A autenticação pode ser substituída pela apresentação dos documentos originais ao servidor da secretaria do Programa.

10.2.10. Serão aceitas matrículas realizadas por correspondência, via expressa, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo final de matrícula e que os documentos estejam devidamente autenticados.

10.2.11. A solicitação de matrícula será homologada, no entanto, posteriormente será necessária a apresentação de documento comprobatório de conclusão e colação de grau, que deve ser entregue ao PPGBot até o dia 31/05/2022.

11. INÍCIO DAS AULAS

11.1. A partir de março de 2022.

12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

12.1. O Programa solicita bolsas de estudo às Instituições de fomento (CAPES e CNPq).

12.2. Enquanto não se tem o Coeficiente de Rendimento Acumulado de cada discente, as bolsas conquistadas pelo Programa serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo, considerando-se o disposto nos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5 e 6.3.6.

12.3. Alunos com vínculo empregatício não podem acumular salário e bolsa, devendo optar por uma das remunerações.

12.4. Não há garantia de bolsa de estudo ao aluno.

12.5. Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo dentro de suas competências ou pelo Colegiado do PPGBot.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
Período para pedido de isenção de pagamento de inscrição	29 de novembro a 10 de dezembro de 2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Resultado preliminar do deferimento dos pedidos de isenção de pagamento de inscrição	14 de dezembro de 2021
Prazo para recurso contra o indeferimento de pedidos de isenção de pagamento de inscrição	16 de dezembro de 2021
Prazo para resposta contra o indeferimento de pedidos de isenção de inscrição	20 de dezembro de 2021
Resultado final do deferimento dos pedidos de isenção de inscrição	21 de dezembro de 2021
Inscrições para as 2ª e 3ª Fases.	29 de novembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022
Resultado preliminar do deferimento das inscrições da 2ª e 3ª etapas	14 de janeiro de 2022
Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições das 2ª e 3ª etapas	19 de janeiro de 2022
Prazo para resposta dos recursos contra o indeferimento das inscrições da 2ª e 3ª Etapas.	24 de janeiro de 2022
Resultado final do deferimento das inscrições para 2ª e 3ª etapas	28 de janeiro de 2022
Realização da prova de conhecimento específico e inglês	7 de fevereiro de 2022
Resultado preliminar da prova de conhecimento específico e inglês	14 de fevereiro de 2022
Prazo para recurso contra o resultado das provas	18 de fevereiro de 2022
Prazo resposta dos recursos contra o resultado das provas	22 de fevereiro de 2022
Resultado final da seleção	24 de fevereiro de 2022
Divulgação final do resultado	25 de fevereiro de 2022
Matrícula on line**	Março de 2022
Início das aulas**	Março de 2022

* Esta data poderá ser modificada por força de motivo maior.

**As datas destas etapas podem ser modificadas em função do Calendário de Pós-Graduação da UFRA que até o momento não foi disponibilizado.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Inscrição em Programa de Pós-Graduação:

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Área de Concentração: BOTÂNICA TROPICAL
Linha de Pesquisa:
Nome do professor da carta de aceite de orientação que será anexada (obrigatório):
Candidato à vaga de: () Ampla concorrência () Pretos e pardos () Indígenas () Comunidades tradicionais () Países amazônicos.

Dados Pessoais:

Nome completo:		Sexo F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):		Data de Nasc.: / /
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:
RG:	Data de emissão:	Local:
E-mail:		
Endereço:		
Cidade /Estado:	País:	Telefone:
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /

Dados Profissionais:

Possui vínculo empregatício? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	Instituição:	Cargo:
Endereço:		CEP:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Cidade/Estado:	País:	Telefone:
Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	Manterá os vencimentos? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	Forma de liberação: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Visto do Supervisor Hierárquico (Assinatura)	Nome	Cargo

Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.

Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto à utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:		
Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.		
Data:	Local:	Assinatura do(a) candidato(a)

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

À Comissão Examinadora do PPGBot-MPEG/UFRA,

Nos termos do edital de seleção de mestrado do PPGBot-MPEG/UFRA, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

NIS: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____._____._____-____

NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 4 do edital de seleção de mestrado do PPGBot/UFRA

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGBot-MPEG/UFRA, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s). Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGBot-MPEG/UFRA, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, de de 20....

Assinatura do Candidato: _____

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____,
CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____,
expedido pela _____, declaro, para o fim específico de atender ao
Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical,
da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)/Museu Paraense Emílio Goeldi, Turma 2021, que
sou () Preto(a) ou () Pardo(a). Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideo-
lógica nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.*

Belém, de de 2021.

.....

Assinatura

* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

ANEXO IV

NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM (MODELO LATTES/CNPQ)

Indicadores de atividade e produção – Produção dos últimos 4 anos (2017, 2018, 2019 e 2020) e do ano corrente (2021), identificada e ordenada pela sequência do Lattes.

N.	INDICADORES	Pontos/Ud	Máximo	Qtd	Total
1	Indicadores de Produção Científica e Tecnológica¹				
1.1	Patentes	200			
1.2	Produto registrado no órgão competente	25			
1.3	Periódicos Classificados como A1	100			
1.4	Periódicos Classificados como A2	85			
1.5	Periódicos Classificados como A3	80			
1.6	Periódicos Classificados como A4	75			
1.7	Periódicos Classificados como B1	70			
1.8	Periódicos Classificados como B2	55			
1.9	Periódicos Classificados como B3	40			
1.10	Periódicos Classificados como B4	25			
1.11	Periódicos sem classificação no <i>Qualis</i> , mas com corpo editorial	3			
1.12	Livro (autor/editor)	15			
1.13	Capítulo de Livro (autor)	5			
1.14	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional	0,1	5		
1.15	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) nacional	0,2	5		
1.16	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) internacional	0,3	5		
1.17	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) local e regional	0,2	5		
1.18	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) nacional	0,4	5		
1.19	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) internacional	0,6	5		
1.20	Resumo completo publicado em anais de eventos científicos (> 4 páginas)	2,0	5		
	Total do Item 1				
2	Indicadores de Atividades Didáticas e/ou Científicas	-		-	-
2.1	Professor de Ensino Médio (doze meses) ²	2,5	5		
2.2	Professor de Ensino Superior (doze meses) ²	5,0	5		
	Total do Item 2				
3	Indicadores de atividades Profissionais	-		-	-
3.1	Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) ²	10	5		
3.2	Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 12 meses) ²	4,0	5		
	Total do Item 3				
4	Indicadores de atividades Acadêmicas	-		-	-
4.1	Especialização na área ²	10	5		
4.2	Especialização fora da área ²	5,0	5		
4.3	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área ²	2,0	5		
4.4	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) fora da área ²	1,0	5		
4.5	Estágio na área (≥ 1 ano) ²	1,0	5		
4.6	Estágio fora da área (≥ 1 ano) ²	0,5	5		
4.7	Estágio no exterior (≥ 1 ano) ²	3	5		

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

4.8	Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses ²	1,0	5		
4.9	Monitoria de disciplina de graduação (12 meses) ²	1,0	5		
4.10	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (12 meses) ²	2,0	5		
4.11	Estágio em Docência por disciplina ²	1,0	5		
4.12	Banca Examinadora para Concursos de caráter técnico-didático ou científico ²	0,5	5		
	Total do Item 4				
	Pontuação Final (soma dos quatro itens)				

¹ Considerar o Qualis Capes baseado nos valores de percentil. Valores disponíveis para consulta nas bases de dados Scopus (www.scopus.com) e Web of Science (www.webofknowledge.com).

² Comprovar por meio de documento oficial da instituição, assinado e carimbado pelo representante legal.

N: número do indicador; **Ud:** unidade; **Qtd:** quantidade.

O *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq) deverá ser apresentado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela sequência do Lattes e encadernado. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador, que neste caso é 1.14. **IMPORTANTE! O documento comprobatório que não conter o número do indicador não será pontuado.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM NORMAS DESTE EDITAL

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com as normas deste Edital e de que o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)/Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), não garante a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados e classificados.

Nome por extenso e assinatura

Belém, PA _____ de _____ de 2021.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que terei **dedicação exclusiva e em tempo integral** para o Curso de Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)/Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e que não possuo vínculo empregatício.

Nome por extenso e assinatura

Belém, PA ____ de _____ de 2021.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO LIBERAÇÃO DAS ATIVIDADES LABORARIAS PARA DEDICAÇÃO AO
CURSO**

Declaro para os devidos fins de direito que _____
CPF: _____, RG: _____, funcionário da Instituição/Empresa
_____, será liberado de suas atividades laborais por tempo integral, durante o período de realização do curso, caso seja aprovado no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Botânica Tropical (mestrado) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)/Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

Atenciosamente,

Supervisor hierárquico (cargo, função e carimbo)

Belém, PA ____ de _____ de 2021.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 006/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORCODA COM O REGULAMENTO DO PPGBot

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com o Regulamento do Programa de Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)/Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

Nome por extenso e assinatura

Belém, PA _____ de _____ de 2021.

ANEXO IX

CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____, professor(a) credenciado(a) pelo programa de Pós-graduação em Botânica Tropical do convênio Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), comprometo-me a orientar o(a) candidato(a) _____, caso aprovado e classificado no processo seletivo, inserindo-o(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua dissertação.

Belém, de de 2021

Assinatura